



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **EMERSON TIBRES DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.268.742-4/PR e CPF nº 028.975.239-64, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - Nível C5, nomeado pela Portaria nº 639/2013, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3824
De 5.06.2014
Resp. Kora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br